



PORTARIA SEMAD Nº 144/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o Art. 161 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0598/2023 **CONSIDERANDO**, o direito e a viabilidade do pedido; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o afastamento pelo período de 04 (quatro) dias a servidora **ELIANE GOMES DE SOUSA**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de matrícula 50.486-9, a partir de 10/06/2023, 20/06/2023, 25/06/2023 e 30/06/2023, por ter exercido a função de Técnico de urna eletrônica nas eleições 2022. *OK OK*

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos a partir do dia 10 de junho de 2023.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de maio de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA



Funcionária